



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 020/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 361.949,95 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	40.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.361.1201.1043	Expansão da Rede Física de Ensino	Transferência	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1320	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2850	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	63.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.949,95
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2098	Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4050	499 Gestão do SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.302.1001.2072	Atenção Básica - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4150	794 Custeio Hospital e Maternidade Público Municipal - Cta 6830-6		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.303.1001.2073	Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4140	498 Programa Farmácia QUALIFAR SUS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
14.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2080	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3160	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	30.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3220	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.1088	Reequipamento Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4160	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	13.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.1088	Reequipamento Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4120	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2084	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3870	804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo	82.000,00
16.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.846.2801.0095	Liquidação de Precatórios e Setenças Judiciais	Transferência	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		361.949,95
---------------------------------	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.000,00
4.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura	
04.122.0401.2016	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	Transferência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	40.000,00
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.365.1201.2038	Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1500	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	63.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2075	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Transferência	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
14.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2080	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	Transferência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3140	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Anulação	82.000,00
16.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
28.843.2801.0093	Amortização e Encargos da Dívida	Transferência	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
3750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	241.000,00
--------------------------------	-------------------

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS	5.949,95
Fonte 498.498.9.2.6.20 - Programa Farmácia QUALIFAR SUS	10.000,00
Fonte 934.934.9.6.6.6 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	31.000,00
Fonte 940.940.9.6.6.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	13.000,00
Fonte 804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	1.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	60.949,95

c) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado	Valor R\$
1.7.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00 – Transferências SESA Custeio Hospital Municipal	60.000,00
TOTAL RECEITAS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VINCULADO	60.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 13 de
abril de 2018.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal